

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA No- 766, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1173/2014 CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.000460/2006-61, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa, no processo nº 71010.000460/2006-61, com o fim de averiguar possíveis irregularidades no certificado emitido pela Resolução nº 214, de 4 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2007, relativo ao período de 17/03/2006 a 16/03/2009, do Colégio Nossa Senhora do Amparo, CNPJ nº 22.603.450/0001-01, nos termos dos arts. 5º e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I do art. 28 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 244, de 17.12.2014, Seção 1, página 17)